

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 011-551 7700

Fax : 011-551 7844

website : www.au.int

NOTA DE ORIENTAÇÃO

**IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DA UA SOBRE O CONTROLO DA
DROGA E PREVENÇÃO DO CRIME (AUPA) DE 2007-2012**

**CONSULTA DO GRUPO DE REFLEXÃO CONTINENTAL PARA ACELERAR E
FACILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DO AUPA A NÍVEL CONTINENTAL, REGIONAL
ENACIONAL**

12-13 Outubro de 2011

Local: UNAFRI, Kampala, Uganda

A. ANTECEDENTES

1. O Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga e Prevenção do Crime (AUPA) (2007-2012) foi lançado em Janeiro de 2008. O AUPA tem como objectivo fundamental reverter as actuais tendências datoxicod dependência e tráfico de droga, crime organizado, corrupção, terrorismo e os desafios relacionados com o desenvolvimento socioeconómico e a segurança humana, e alcançar a melhoria do bem-estar social do povo africano.

2. Consequentemente, foi concebido um projecto conjunto CUA/UNODC "Apoio à implementação do AUPA no Controlo da Droga e Prevenção do Crime (2007 - 2012) ", por forma a reforçar a capacidade institucional para implementar o AUPA, através da *monitorização, promoção e coordenação* do progresso em todo o continente com vista o alcance dos objectivos gerais do Plano.

3. A Comissão da União Africana (CUA) reforçou de forma significativa a sua própria capacidade (através do recrutamento de uma equipa do projecto para implementar o projecto acima referido) juntamente com os parceiros.

4. A 4ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros Responsável pelo Controlo da Droga e Prevenção do Crime (CAMDCCP4) e conforme aprovado pela Decisão EX.CL/615(XVIII) do Conselho, de Janeiro de 2011, definiu ainda as áreas prioritárias para a implementação do AUPA durante o período 2011-2011, como se segue:

- Reforçar a cooperação e a coordenação na luta contra a droga e o crime;
- Harmonizar a legislação de controlo de drogas entre os Estados-membros até 2012;
- Prosseguir com urgência o controlo dos precursores químicos para a fabricação de drogas sintéticas;
- Explorar a necessidade de um mecanismo de formação continental para o tratamento da toxicod dependência; e
- Reforçar o Sistema Continental de Alerta Rápido (CEWS) para incluir as redes epidemiológicas e a avaliação de ameaças.

5. ACAMDCCP4 apela ainda pela colaboração e o reforço do Instituto Africano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Tratamento dos Delinquentes (UNAFRI) no Uganda, Kampala.

6. A execução das actividades acima descritas depende da presença activa dos pontos focais nacionais e regionais de controlo da droga.

7. Além disso, um projecto preparatório de avaliação interna entre a CUA e o UNODC (1-3 Junho de 2011) "Apoio à implementação do AUPA sobre o Controlo da Droga e Prevenção do Crime (2007-2012)", definiu os requisitos mínimos operacionais e as acções-chave para implementar as recomendações da CAMDCCP 4.

8. É neste contexto que a consulta do grupo de reflexão e do ponto focal está a ser organizada, com a participação das CERS, da Mesa da CAMDCCP4, dos Estados-membros das Cinco Regiões da UA, do UNAFRI, dos peritos seleccionados e Parceiros de Desenvolvimento a ter lugar de 11 a 12 de Outubro de 2011, no UNAFRI, Kampala, Uganda.

B. OBJECTIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

9. O principal objectivo da consulta consiste em acelerar e facilitar a implementação integral do AUPA, em particular:

- i. Informar os Estados-membros sobre os resultados do AUPA até à data;
- ii. Elaborar um roteiro para o CEWS e outras recolhas e disseminação de dados
- iii. Desenvolver um programa concreto de implementação para 2012, de acordo com as áreas prioritárias indicadas no paragrafo iv acima, incluindo os requisitos mínimos para a prevenção e tratamento da toxicodependência e o controlo dos precursores químicos.

10. No final desta consulta, o Departamento dos Assuntos Sociais terá:

- i. Designado os pontos focais regionais e nacionais, e terá definido claramente os seus respectivos papéis na implementação do AUPA;
- ii. Um roteiro para a implementação do CEWS;
- iii. Um programa concreto de implementação do AUPA para 2012, em conformidade com o ponto 9 alínea V. acima.

C. AGENDA

11. Está a ser elaborada.

D. PARTICIPAÇÃO

12. A reunião de consulta conta com participantes das CERs, do mecanismo de coordenação interdepartamental da CUA, da Mesa do CAMDCCP4, dos Estados-membros da UA, da UNAFRI e dos Parceiros de Desenvolvimento. Os Estados-membros irão enviar dois (2) peritos técnicos responsáveis pela prevenção, tratamento e cuidados da toxicodependência; e a aplicação da lei, respectivamente.

E. DOCUMENTOS

13. Os documentos de apoio incluem, entre outros: (a lista completa está a ser elaborada):

- O Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga e Prevenção do Crime (2007-2012)
- A Convenção Única das Nações Unidas de 1961 sobre os Estupefacientes, conforme alterado pelo Protocolo de 1972
- A Convenção das Nações Unidas de 1971 sobre Substâncias Psicotrópicas
- A Convenção das Nações Unidas de 1988 contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas
- A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, bem como o seu Protocolo para Prevenir, Eliminar, Punir o Tráfico de Seres Humanos, em particular de Mulheres e Crianças (2000);
- A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, 2003
- Os instrumentos, as políticas e os planos de acção das CERs, bem como outros documentos relevantes;
- A legislação nacional relevante sobre o controlo de drogas e prevenção do crime

- A conclusão da auto-avaliação conjunta CUA/UNODC do Projecto XAF/S40, sobre o apoio para a implementação do Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas e Prevenção do Crime (2007-2012), Fase I do projecto.
- O relatório da 4ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga e Prevenção do Crime (CAMDCCP4)
- O relatório da Vigésima Reunião dos Chefes das Agências Nacionais de Aplicação da Legislação sobre a Droga, em África, em Setembro de 2010.
- Relatório da Quinquagésima quarta sessão da Comissão sobre Estupefacientes, C/CN.7/2011/15 Resolução 54/14 “Medidas para apoiar os Estados Africanos nos seus esforços com vista a luta contra o problema das drogas”.

F. QUESTÕES ORGANIZACIONAIS

14. A Comissão da União Africana será responsável pela logística e preparação técnica, incluindo a elaboração da Agenda, Programa de Trabalho e outros documentos. Além disso, os serviços de tradução e interpretação, bem como o apoio de secretariado, serão utilizados na Conferência pela CUA.

G. INFORMAÇÃO ADICIONAL

15. Para mais informações sobre a Conferência contactar (utilizar aref: Consulta do Grupo de Reflexão Continental sobre oAUPA):

DrJohanStrijdom, Departamento dos Assuntos Sociais, Comissão da União Africana,
Adis Abeba
Tel: +251-115517700 (Ext. 279),
Fax:+251-115533616/115504985/115517844
email:ongolojm@africa-union.org; chantelk@africa-union.org

16. O registo em ou antes de 1 de Setembro de 2011 constitui uma condição essencial.